

# ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDEG

O Presidente da Fundação Educacional Guaxupé – FUNDEG, Sr. José Renato de Souza Vianna Almeida, na condição de Presidente dos Trabalhos da Assembléia Geral da FUNDEG, torna público o extrato das deliberações apreciadas e votadas, conforme ordem da pauta apresentada ao plenário da ASSEMBLÉIA GERAL DA FUNDEG, em reunião extraordinária realizada dia 19 (dezenove) de Dezembro de 2019 e constante de ata de reunião lavrada e assinada:

## **Itens de Deliberações com APROVAÇÕES**

1-) Apreciação e deliberação da proposta orçamentária do ano de 2020 da FUNDEG e suas escolas mantidas, com base na previsão de receitas, despesas, custeios e investimentos, conforme encaminhamento realizado por parte do plenário do CAS/UNIFEG.

Após manifestação e votação dos presentes a proposta da peça orçamentária das escolas para o ano de 2020 foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, nos aspectos de suas previsões de receitas, custeios, despesas e resultados, e que os investimentos previstos serão apreciados e aprovados individualmente, em cada caso e situação, a partir das diretrizes constantes da peça orçamentária ora aprovada, de acordo com as disponibilidades de caixa, em virtude do rígido e estreito equilíbrio orçamentário previsto para o ano de 2020. E que em finais de março/2020 será realizada a revisão da peça orçamentária de 2020, com base no número efetivo de alunos regularmente matriculados.

2-) Apreciação e deliberação da proposta de reajuste de valores de anuidades (mensalidades) escolares a serem aplicados no ano letivo de 2020, nas ofertas de cursos e níveis de ensino do Centro Universitário UNIFEG e do Colégio Dom Inácio de Educação Básica.

Colocada a matéria em votação, o plenário decidiu aprovar e autorizar a aplicação do reajuste de 6% (seis pontos percentuais) sobre os valores das mensalidades vigentes e praticadas no ano de 2019, para o ano letivo de 2020, recomendando que tal decisão seja informada à área da Contabilidade e à Pró-Reitoria Administrativa do UNIFEG e Diretoria do Colégio Dom Inácio, para as providências cabíveis.

3-) Apreciação e deliberação da intimação da Receita Federal, através do Termo de Início do Procedimento Fiscal – referente a fiscalização dos tributos e contribuições da FUNDEG

O plenário aprovou com unanimidade a autorização para envio das informações a RFB, na forma constante do Termo de Início de Procedimento Fiscal, bem como autorizou a Assessoria Jurídica a participar o assunto junto ao Escritório Mattos Filho de Brasília, para que possa instruir nossas ações diante de tal eventual processo, mediante aprovação de valores de honorários advocatícios, se assim for o caso.

6-) Apreciação e deliberação do Regulamento dos Serviços de Cobranças da FUNDEG. O novo Regulamento de Serviços de Cobrança da FUNDEG foi aprovado com a unanimidade de votos dos membros presentes, com recomendação de envio da presente deliberação à Pró-reitoria Administrativa e de RH das escolas, à Contabilidade da FUNDEG e à área de Gestão Financeira, para conhecimento e providências cabíveis

7-) Apreciação e deliberação da Portaria autorizativa de padrões de negociação e renegociação de débitos financeiros do ano de 2019 (limites de concessão de descontos e ou abatimentos, de isenções, de cancelamentos de dívidas, de juros e multas, prazos de parcelamentos; formas de parcelamentos; valores mínimos de pagamentos à vista e também parcelados prazos e datas limites para início e finalização na negociação dos débitos

Após votação a proposta dos novos padrões referenciais de negociações e renegociações financeiras de devedores das escolas da FUNDEG foi aprovada com a unanimidade de votos dos presentes, autorizando a publicação de Portaria da Presidência da FUNDEG para instruir a referida deliberação.

### **Itens de Deliberações com PENDÊNCIAS**

4-) Apreciação, discussão e deliberação sobre redução dos valores nas mensalidades do Curso de Direito proposto pelo Ministério Público.

O plenário decidiu, com a unanimidade de votos dos conselheiros, levar a situação dos efeitos da redução dos valores das mensalidades do curso de Direito para acolhimento e orientação e decisão do Sr. Promotor de Justiça e Curador de Fundações, para só então deliberar definitivamente sobre a matéria. E que esta audiência deverá ser solicitada pela Assessoria Jurídica da FUNDEG de forma mais rápida e urgente possível, logo no início do mês de janeiro de 2020, tendo em vista a necessidade de envio dos boletos das mensalidades aos alunos, para pagamento, bem como sobre a eventual revisão da peça orçamentária com as novas deliberações sobre a matéria.

5-) Apreciação e deliberação para ampliação do prazo para homologação do Regimento interno da FUNDEG e Aprovação do Estatuto da FUNDEG, devido a diligência do MEC, a pedido, a pedido do Presidente do CAS/UNIFEG.

Os presentes entenderam que diante de tal situação, estendem o prazo para que a Comissão de Estudos instalada pela Mantenedora FUNDEG, para fins de homologação do referido Regimento Geral seja prorrogado até o dia 15 de fevereiro de 2020, com retorno da deliberação ao CAS/UNIFEG. Na mesma forma, o Estatuto também poderá ser avaliado pela Comissão de Estudos da Mantenedora e aprovado por esta até o dia 15 de março de 2020, com retorno ao CAS/UNIFEG.

8-) Apreciação e deliberação do Regulamento de Contabilização e Baixa dos Valores dos Créditos a Receber da FUNDEG

Que tal situação faz-se necessária para atendimento das orientações de auditoria contábil externa independente. E sugere que seja criada uma comissão de estudos formada por 3 (três) membros desta Assembléia Geral, para avaliar a proposta do novo regulamento e assim instruir a deliberação futura do plenário desta Assembléia Geral, até finais de fevereiro de 2020. Franqueada a palavra não houve manifestações. Colocada a matéria em votação, foi aprovada a indicação e nomeação, por parte do Sr. Presidente, de 3 (três) nomes para avaliar a proposta do novo Regulamento de Contabilização e Baixa de Valores dos Créditos a Receber da FUNDEG,

cujos trabalhos deverão estar finalizados até final do mês de fevereiro de 2020, para imediata apreciação e deliberação e aprovação por parte desta Assembléia Geral da FUNDEG

Comunique-se. Publique-se no Portal da Transparência FUNDEG.

**Guaxupé/MG, 20 de Dezembro de 2019**

**Sr. José Renato de Souza Vianna Almeida  
Presidente FUNDEG**